

LEI MUNICIPAL Nº 562/2004, DE 28 DE JUNHO DE 2004.

**SÚMULA: APROVA TERMO DE ACORDO
DE DAÇÃO EM PAGAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **Carlos Alberto Capeletti** Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica aprovado o Termo de Acordo de Dação em pagamento, em conformidade com a Lei Municipal nº 534/2003 de 16 de dezembro de 2.003, o qual fará parte integrante desta Lei.

Art. 2º. A área de terra recebida em Dação em Pagamento passara a incorporar o patrimônio público municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, MT, em 28 de junho de 2004.

Registre-se Publique-se
Data supra

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
Prefeito Municipal